



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica conferido às personalidades abaixo relacionadas, o título de Cidadão e Cidadã Guaçuicense, respectivamente:

ADMILSON GOMES DE LIMA
MARIA TEREZA RANGEL MENDONÇA

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2003.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CMG

*“Do Senhor é a terra e a sua plenitude:
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”*
Salmo de David 24.1